



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 15, de 10 de janeiro de 2017

Designa o servidor para fiscalização de contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 007/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016, cujo objeto é o registro de preço para a aquisição de resmas de papel A4, pelo período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 103 de 16 de junho de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de janeiro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.668, de 11.01.2017, pág. 6

POR 015/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

